

PORTARIA Nº 1.178, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.063257/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada ADRIANA SANTIAGO BEZERRA WANDERLEY, titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 14 de setembro de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente